



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0453/2022 DE 13/05/2022.

“REVOGA PORTARIA Nº 0095/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR Portaria nº 0095/2020 de 14 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a nomeação de membros titulares para compor a comissão de processo administrativo disciplinar, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º Ficam validados os atos realizados durante a vigência da Portaria de Nº 0095/2020 de 14/01/2020, de modo que, a revogação se aplica a partir dessa publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/05/2022, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).
NP nº 0622/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL